

CLASSICORREIO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Localização LINHA 42,5, KM 12, LOTE: 212-D, GLEBA 01, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: 191.144.192-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/09/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Pelo presente, estamos cientificando e notificando de que V.S.^a JOSÉ ODINEI PEREIRA DA SILVA, na qualidade de FIADOR do imóvel localizado na Rua Das Flores, nº. 682 - Bairro: 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, onde se encontra como LOCATÁRIO NA ZARENO AUDINEILSON PEREIRA DA SILVA, possui aluguéis vencidos dos meses 05, 06 e 07/2016 e débitos referente ao acerto de devolução de imóvel. Informamos que possui o prazo de 48(quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento desta, para regularizar o débito junto a IMOBILIÁRIA JARDINS com escritório profissional a Rua 22 de novembro, nº. 103 - Bairro: Centro - Ji-Paraná/RO, o não pagamento acarretará a inclusão do nome do LOCATÁRIO e do FIADOR no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TATIANE FRANCO OLIVEIRA VIEIRA
ADMINISTRADORA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 157/CPL/2016
Edital Nº. 193/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-514/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2). Estimado no valor de R\$ 106.915,00 (Cento e seis mil novecentos e quinze reais). Processo Administrativo nº GI-514/2016 - Data para cadastro de proposta 08/09/2016 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/09/2016, com início às 09:00 h, horário de Brasília - DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 06 de setembro de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO

A empresa, MADEJI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, localizada na Rodovia BR-3641, Km-11, Bairro Zona Rural, no município de Ji-Paraná-RO, CEP: 76.913-899, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.767.541/0001-61, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM/RO em 09/01/2015, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO sob nº 123958/COLMAM/SEDAM, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeiras; Fabricação de casa de madeiras pré-fabricadas; Fabricação de esquadrias de madeiras, e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de artigos de carpintaria; Comércio varejista de móveis; Comércio atacado de móveis; Comércio varejista de material de construção; Comércio atacado de materiais de construção; Comércio varejista de madeiras e produtos derivados (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI - ME localizada na Rua 31 de Março, nº177, Bairro: JD dos Migrantes CEP: 76.900-799 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 11.069.034/0001-59, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/05/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI - ME, localizada na Rua 31 de Março, nº 177, Bairro: JD dos Migrantes CEP: 76.900-799 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: nº 11.069.034/0001-59, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/05/2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI - ME localizada na Rua 31 de Março, nº 177, Bairro: JD dos Migrantes CEP: 76.900-799 com CNPJ: nº 11.069.034/0001-59, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/05/2016, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2016.

PROCESSO Nº: 293/2015/SEMACS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
CONTRATADA: J. R. GONZALEZ-ME
LICITAÇÃO: ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº293/SEMASC/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/CPL/2016
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, E O ACRESCIMENTO DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES DAS LEI.
PRAZO: PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 06 (SEIS) MESES OU SEJA DO DIA 18/07/2016 A 18/01/2017.

VENDEMOS FAZENDAS

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243
FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

PEDIDO DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DA ÁGUA

O SR. SAULO DONATO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/CPF:620.645.922-53, localizado, LINHA 636 GL 10 LT 10 KM 100, no DISTRITO DE TARILANDIA - JARU RO (RO), comunica que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF/SEDAM) o Pedido de OBTENÇÃO DE OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de piscicultura.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.286,64 (mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: JOSE ELSON GOMES DE MESQUITA, brasileiro, portador do RG nº 123877 SSP/RO, inscrito no CPF nº 196.259.872-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo nº: 7001641-47.2016.8.22.0003
Classe: MONITÓRIA (40)

AUTOR: AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA

RÉU: JOSE ELSON GOMES DE MESQUITA
Valor da Ação: R\$ 1.286,64

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br - EFA

Jaru - RO, 29 de Agosto de 2016.

Fábio da Silva Amaral
Diretor(a) de Cartório
Assina por ordem judicial
Documento assinado digitalmente
e-mail: jaw1civel@tjro.jus.br

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 025/2016/PMNBO/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RONDÔNIA

Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais permanentes e materiais de consumo

OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais permanentes e materiais de consumo, visando a implantação do método PediaSuit, CONVÊNIO 152/NGE/2015. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA LV DE OLIVEIRA-PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA.

PREÇO TOTAL
R\$ 42.835,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/note fiscal por ele apresentada, devidamente certificada.

FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA DO FORO
Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste - Rondônia.

MUNICÍPIO/ESTADO
Nova Brasilândia d'Oeste/RO

DATA
30 de agosto 2016

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

Comarca de Ariquemes/RO

Sugestões ou reclamações, façam-nas pessoalmente ao juiz ou contate-nos via internet, endereço eletrônico

Juiz de Direito: Edilson Neuhaus
Escrivã Judicial: Ivanilda Maria dos Santos
aqs4civel@tj.ro.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 Dias
4ª Vara Cível

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, para no prazo de 03(três) dias, pagar a respectiva dívida acrescida de juros, correção monetária e demais encargos ou opor embargos em 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução. No mesmo prazo (15 dias), se reconhecer o crédito do exequente, o executado poderá requerer, desde que pago 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, o pagamento restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês.

Não sendo efetuado o pagamento do débito no prazo legal e/ou sem interposição de embargos, será efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

DO(S) EXECUTADO(S): 01 - I. J. NEVES MADEIRAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 10.307.880/0001-05, na pessoa de seu representante legal e **02 - IREMAR JEHNEL NEVES**, brasileiro, CPF sob o n. 386.804.322-53, estando ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como sendo verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Processo : 7002366-39.2016.8.22.0002
Classe : Execução de Título Extrajudicial.
Assunto : Cédula de Crédito Bancário.
Parte Autora : SICOOB - Centro.

Advogado : Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz, OAB/RO 1112.

Executado : I. J. Neves Madeiras - ME e outros.

Valor da dívida: R\$ 22.763,42 + acréscimos legais.

Obs. Não sendo contestada a ação, lhes será nomeado curador especial.

Ariquemes-RO, 22 de agosto de 2016.

Ivanilda Maria dos Santos
Diretora do Cartório
(Artigo 62 da DGJ)vc

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Decreto Municipal nº. 490/2016

"Prorroga o prazo para pagamento de cota única do IPTU"

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal:

Considerando o atraso na emissão das guias do IPTU;

Considerando o atraso na entrega das guias em decorrência do fechamento provisório dos correios.

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo para pagamento da cota única para o dia 05 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Para pagamento em 3 (três) parcelas será obedecida as seguintes datas:

1ª parcela - dia 05 de Outubro de 2016.
2ª parcela - dia 04 de Novembro de 2016.
3ª parcela - dia 05 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste,
06 de Setembro de 2016.

Gerson Neves
Prefeito Municipal

ALUGA-SE APARTAMENTO

Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO
Fone: (69) 98455-8289